



EDITAL

Nº 113/XII-1º/2017-18

(Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de abril de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Recomendação:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. No passado dia 03 de abril, foi publicado o Despacho nº. 3283/2018 na Série II do Diário da República n.º 65/2018, de 2018-04-03, que aprova um apoio financeiro global de 500 000 euros para a realização de campanhas de esterilização de animais de companhia, no âmbito da Lei nº. 27/2016 de 23 de agosto (que estabelece a proibição do *abate* de animais como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização), com efeito pleno em outubro próximo;
2. Cada município dispõe de um limite de financiamento até 15 000 euros;
3. Com este Despacho vai ser possível aumentar o número de esterilizações, reduzir o abandono e o número de animais que entram nos canis, apoiar os munícipes carenciados nas esterilizações dos seus animais e integrar os animais errantes e das associações nas esterilizações previstas;
4. As câmaras municipais têm a possibilidade de escolher o tipo de animais que querem esterilizar, cães ou gatos, o respetivo sexo e a origem dos mesmos (animais errantes, animais alojados no CRO, animais de munícipes carenciados e animais a cargo de associações de proteção animal);
5. O número e a proveniência dos animais que irão ser abrangidos por este programa deverão constar numa lista para que o processo seja transparente e eficaz;
6. Existem várias associações de proteção animal no concelho de Almada cujo trabalho de recolha de animais abandonados e errantes, e a sua posterior esterilização, constitui um apoio fundamental no controlo de animais do concelho;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 26, 27 e 30 de abril de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

1. A candidatura da Câmara Municipal de Almada ao referido apoio financeiro;
2. A elaboração de uma lista de animais a serem esterilizados que inclua o número de animais, o sexo e a proveniência dos mesmos;
3. Que sejam incluídos nessa lista: animais a cargo das associações do concelho (bem como de grupos informais), animais errantes e animais de munícipes carenciados;



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 113

4. A criação de uma base de dados, em colaboração com as associações e Juntas de Freguesia do concelho de Almada, e associada ao Serviço Veterinário Municipal, que permita quantificar e localizar os animais por esterilizar, detidos por munícipes carenciados, comunitários e errantes.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 27 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)